

**SÚMULA**
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**SÚMULA: 09/2017**

CONVOCADA POR:	DATA	
Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT	05/09/2017	
REALIZADA (LOCAL)	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	16:40hs	19:50hs

PAUTA

- 1.Verificação de *quorum*;
- 2.Aprovação da Súmula 08 - Agosto/2017 - Reunião Ordinária CEP;
- 3.Protocolo 438348/2016 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física;
- 4.Protocolo 351469/2016 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física;
- 5.Protocolo 435026/2016 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física;
- 6.Protocolo 452456/2016 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física;
- 7.Protocolo 462555/2017 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física;
- 8.Protocolo 508677/2017 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física;
- 9.Protocolo 549034/2017 - Ofício CAU/BR nº 044/2017-PRES - Criação de Grupos de Trabalho para tratar do tema Segurança Contra Incêndio no âmbito dos CAU/UF;
- 10.Protocolo 541666/2017 - Denúncia de Ofício acerca de indício de infração ético-disciplinar cometida por profissional;
- 11.Protocolo 563043/2017 - Denúncia de Ofício acerca de indício de infração ético-disciplinar cometida por profissional;
- 12.Análise e Deliberação de Processos Físicos de Fiscalização;
- 13.Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação da Coordenadora Eliane de Campos Gomes para a Reunião da Comissão de Exercício Profissional é dado início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprovação da Súmula do mês de Setembro/2017 - Reunião Ordinária.

A Conselheira Eliane questiona se já existe RRT Popular e a Coordenadora Técnica Thatielle comenta que não há RRT Popular, mas existe o mínimo e que futuramente será chamado de RRT Social.

A Conselheira Eliane faz a leitura do Ofício CAU/BR nº 044/2017-PRES sobre criação de Grupos de Trabalho para tratar do tema Segurança Contra Incêndio no âmbito dos CAU/UF e sugere que essa criação possa ser deixada para o próximo ano, pois não há orçamento suficiente.

O Conselheiro José Antônio questiona sobre a lei e a Conselheira Eliane aponta que já fez a leitura da lei da Boate Kiss.

O Conselheiro José Antônio é contra a indicação de membros externos representando o CAU.

O Conselheiro Carlos questiona sobre o objetivo dessa criação de GT e a Conselheira Eliane comenta que seria para cobrar efetivamente o cumprimento da lei.

A Conselheira Eliane acredita que deve ser mantida pública a lei, com orientações aos profissionais, mas sem a criação de um Grupo de Trabalho e a Comissão acata.

A Conselheira comenta que a lei já existe e tem que ser cumprida.



A Conselheira Eliane distribui os seguintes processos de Interrupção de Registro de Pessoa Física:

- Protocolo 438348/2016 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física - Cons. Relator José Antônio;
- Protocolo 351469/2016 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física - Cons. Relator Altair Medeiros;
- Protocolo 435026/2016 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física - Cons. Relator José Antônio;
- Protocolo 452456/2016 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física - Cons. Relator José Antônio;
- Protocolo 462555/2017 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física - Cons. Relator Carlos Oseko;
- Protocolo 508677/2017 - Solicitação de Interrupção de Pessoa Física-Cons. Relatora Lourdes Reami;

O Conselheiro Altair relata que teve um problema com seu RRT que foi considerado Extemporâneo pelo SICCAU. Aponta que já fez um requerimento no Conselho.

O Conselheiro acredita que deve haver uma mudança nesse sistema, pois fisicamente não seria considerado Extemporâneo e que a Resolução não está interligada com a lei.

A Conselheira comenta que o valor da multa do Extemporâneo é muito alta.

O Conselheiro Altair relata que fará um embasamento sobre a questão para a CEP deliberar e encaminhar como sugestão ao CAU/BR. A Comissão acata a sugestão.

A Comissão faz as seguintes deliberações:

- **DELIBERAÇÃO Nº 102/2017 – CEP-CAU/MT**
PROTOCOLO: 508677/2016

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional Lilian Schenatto Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências; Considerando o protocolo 508677/2016 do profissional Lilian Schenatto que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório da Conselheira Relatora Lourdes Reami;

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional Lilian Schenatto – Protocolo 508677/2016.

- **DELIBERAÇÃO Nº 103/2017 – CEP-CAU/MT**
PROTOCOLO: 549034/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Criação de Grupos de Trabalho para tratar do tema Segurança Contra Incêndio no âmbito dos CAU/UF

Considerando o Ofício Circular CAU/BR nº 044/2017-PRES, que solicita a criação de Grupos de Trabalho para tratar do tema Segurança Contra Incêndio no âmbito dos CAU/UF

Considerando o relatório do Conselheiro Relator Carlos Oseko Junior;

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera por ações de publicidade no site do Conselho e fomento da importância dos temas relacionados à prevenção e segurança contra incêndio e aplicabilidade da lei 13.425/2017 – Lei Boate Kiss, e seus comandos legais correlatos nos Estados.

Handwritten signature and date: 2/4



- Sendo assim, não havendo necessidade de criar-se o Grupo de Trabalho.
2. Encaminhamento dessa Deliberação para ciência do Presidente do CAU/MT

• DELIBERAÇÃO Nº 104/2017 – CEP-CAU/MT
PROTOCOLO: 462555/2017

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional ROBERTA LACERDA SANTOS

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o protocolo 462555/2017 da profissional Roberta Lacerda Santos que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório da Conselheiro Relator Carlos Oseko,

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional Roberta Lacerda Santos – Protocolo 462555/2017.

• DELIBERAÇÃO Nº 105/2017 – CEP-CAU/MT

PROTOCOLO: 438348/2016

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional KATIA PETERSEN DE ALMEIDA ROCHA

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o protocolo 438348/2016 da profissional KATIA PETERSEN DE ALMEIDA ROCHA que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório da Conselheiro Relator Altair Medeiros

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional KATIA PETERSEN DE ALMEIDA ROCHA – Protocolo 438348/2016.

• DELIBERAÇÃO Nº 106/2017 – CEP-CAU/MT

PROTOCOLO: 351469/2016

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional JULIETA BORGES PINHEIRO

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o protocolo 351469/2016 da profissional Julieta Borges Pinheiro que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório da Conselheiro Relator Altair Medeiros

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional Julieta Borges Pinheiro – Protocolo 351469/2016.

• DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEP-CAU/MT

PROTOCOLO: 351469/2016

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional JULIETA BORGES PINHEIRO

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o protocolo 351469/2016 da profissional Julieta Borges Pinheiro que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;



Considerando o relatório da Conselheiro Relator Altair Medeiros
DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional Julieta Borges Pinheiro – Protocolo 351469/2016.

• **DELIBERAÇÃO Nº 108/2017 – CEP-CAU/MT**

PROCOLO: 435026/2016

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional ROBSON FERNANDO CREPALDI

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o protocolo 435026/2016 do profissional ROBSON FERNANDO CREPALDI que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório da Conselheiro Relator Jose Antônio Lemos

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional ROBSON FERNANDO CREPALDI – Protocolo 435026/2016.

• **DELIBERAÇÃO Nº 109/2017 – CEP-CAU/MT**

PROCOLO: 452456/2016

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional WILSON DE OLIVEIRA PEDRAÇA

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o protocolo 452456/2016 do profissional Wilson de Oliveira Pedraça que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório da Conselheiro Relator Jose Antônio Lemos

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional Wilson de Oliveira Pedraça – Protocolo 452456/2016

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Eliane de Campos Gomes (Coordenadora da Comissão)	P	
Altair Medeiros (Conselheiro Titular)	P	
José Antônio Lemos dos Santos (Conselheiro Titular)	P	
Ana Paula Bonadio (Conselheira Suplente)	J	
Carlos Alberto Oseko Junior (Conselheiro Titular)	P	
Thatielle Badini Carvalho dos Santos (Coordenação Técnica)	P	
Evelize da Silva Barbosa (Assistente Administrativo)	P	

P – PRESENTE

A – AUSENTE

J - JUSTIFICADO